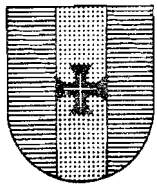


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 186

Terça-feira, 30 de Outubro de 1990

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### Portaria n.º 185/90:

Fixa as taxas de fretes para os serviços de Transporte Marítimo de Mercadorias entre as Ilhas da Madeira e do Porto Santo nos N/M «PÁTRIA», «INDEPENDÊNCIA» e «PIRATA AZUL».

#### SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### Portaria n.º 185/90

Considerando que os N/M «Pátria», «Independência» e «Pirata Azul» transportam, embora com carácter excepcional, mercadorias entre as Ilhas da Madeira e do Porto Santo;

Considerando que a tabela de fretes marítimos actualmente em prática no referido transporte não é actualizada desde Março de 1986;

Considerando a necessidade de fixar taxas para mercadorias não expressamente previstas na tabela actualmente em vigor.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional da Administração Pública, aprovar o seguinte:

1.º — As taxas de fretes para os serviços de transporte marítimo de mercadorias entre as Ilhas da Madeira e do Porto Santo nos N/M «Pátria», «Independência» e «Pirata Azul» são as constantes da tabela anexa à presente portaria.

2.º — Às mercadorias não expressamente constantes da tabela anexa aplicam-se as seguintes taxas, quando entregues de véspera:

— De	0 a 5Kg	100\$00
— De	6 a 10Kg	200\$00
— De	11 a 15Kg	300\$00
— De	16 a 20Kg	400\$00
— De	21 a 25Kg	500\$00

3.º — Quando as mercadorias a que se refere o número anterior sejam entregues no próprio dia da viagem é aplicada, como adicional, uma taxa fixa de 300\$00.

4.º — A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Novembro de 1990.

5.º — Fica revogada a Portaria n.º 29/86, de 20 de Março.

Assinada em 25 de Outubro de 1990.

O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### TABELA DE FRETES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MARÍTIMOS DE MERCADORIAS ENTRE AS ILHAS DA MADEIRA E DO PORTO SANTO

Açúcar (saco) ... ..	126\$00
Aguardente (caixa) ... ..	108\$00
Alimento para gado e galinhas (saco de 25Kg) ... ..	126\$00
Arame farpado (Kg) ... ..	5\$00
Arroz (saco de 50Kg) ... ..	128\$00
Alfarroba (saco de 50Kg) ... ..	5\$00
Amendoim (saco de 50Kg) ... ..	5\$00
Amónia (1 litro) ... ..	5\$00
Azeite (caixa) ... ..	63\$00
Azeite (bidões de 200 litros) ... ..	252\$00
Azulejos (metro quadrado) ... ..	81\$00
Bacalhau (Kg) ... ..	5\$00
Banana (Kg) ... ..	5\$00
Bidões de 200 litros (vazios) ... ..	108\$00
Bidões de 200 litros (cheios) ... ..	270\$00
Bidões de 300 litros (vazios) ... ..	152\$00
Bidões de 300 litros (cheios) ... ..	431\$00
Blocos (Kg) ... ..	10\$00
Bolacha (caixa cheia) ... ..	31\$00
Bolacha (caixa vazia) ... ..	20\$00
Café e Cevada (Kg) ... ..	5\$00
Caixas de farinha (cada) ... ..	50\$00
Caixas de leite ... ..	50\$00

Caixas de água (0.3 — cheias) ... ..	40\$00	Loiças e vidros (Kg) ... ..	300\$00
Caixas de água (1 litro — cheias) ... ..	54\$00	Madeiras, tábuas de pinho e outras (Kg)	10\$00
Caixas de água (0.3 — vazias) ... ..	32\$00	Madeiras, tábuas de criptomeria (Kg) ...	5\$00
Alumínio (Kg) ... ..	21\$00	Madeira em chaprão (Kg) ... ..	10\$00
Caixas de água (1 litro — vazias) ... ..	40\$00	Manteiga (Kg) ... ..	5\$00
Caixas de cerveja (0.3 — cheias) ... ..	49\$00	Massas (Kg) ... ..	3\$00
Caixas de cerveja (1 litro — cheias) ...	54\$00	Manilhas de cimento (Kg) ... ..	21\$00
Caixas de cerveja (0.3 — vazias) ... ..	32\$00	Máquinas de costura ... ..	405\$00
Caixas de cerveja (1 litro — vazias) ...	34\$00	Margarinas (Kg) ... ..	3\$00
Cal em pó (moio) ... ..	540\$00	Milho em grão (60 Kg) ... ..	126\$00
Cal em pedra (Kg) ... ..	5\$00	Milho em grão moído (60 Kg) ... ..	126\$00
Caixa de Whisky ... ..	135\$00	Miudezas de mercearia (Kg) ... ..	5\$00
Carneiros e Cabritos ... ..	675\$00	Mobílias (Kg) ... ..	600\$00
Carvão em pedra (Kg) ... ..	5\$00	Mosaicos (m2) ... ..	108\$00
Cimento (saco) ... ..	162\$00	Ovos (cento) ... ..	90\$00
Canos de lusalite (tubo) ... ..	20\$00	Palha (fardo) ... ..	135\$00
Conservas (Kg) ... ..	5\$00	Perús ... ..	50\$00
Carnes verdes e congeladas (Kg) ... ..	10\$00	Pedra em bruto (Kg) ... ..	10\$00
Enxofre (Kg) ... ..	5\$00	Peixe congelado (Kg) ... ..	10\$00
Farinha de trigo (Kg) ... ..	3\$00	Pipas (cheias) ... ..	4 047\$00
Feijão seco (Kg) ... ..	5\$00	Pipas (vazias) ... ..	2 024\$00
Ferro com 6 mts (Kg) ... ..	10\$00	Pregos (Kg) ... ..	10\$00
Ferro com 12 mts (Kg) ... ..	10\$00	Sabão (barra) ... ..	5\$00
Folhas de zinco (cada) ... ..	30\$00	Sabão em pó (caixa) ... ..	54\$00
Folhas de lusalite (1 metro) ... ..	135\$00	Porcos médios... ..	752\$00
Folhas de lusalite (2 metros) ... ..	162\$00	Porcos grandes ... ..	1 804\$00
Folhas de lusalite (3 metros) ... ..	162\$00	Saí avulso e em pacotes (Kg) ... ..	3\$00
Figos secos (Kg) ... ..	5\$00	Sêmeas (Kg) ... ..	5\$00
Frascos de café ... ..	5\$00	Semilhas e batatas (Kg) ... ..	5\$00
Frigoríficos médios ... ..	945\$00	Sulfato de cobre (Kg) ... ..	5\$00
Frigoríficos grandes ... ..	1 080\$00	Tabaco em carteiras (Kg) ... ..	15\$00
Fruta verde (Kg) ... ..	5\$00	Telhas de cimento (cada) ... ..	21\$00
Gado bovino ... ..	2 700\$00	Telha de barro (cada) ... ..	10\$00
Galinhas ... ..	25\$00	Televisões ... ..	675\$00
Garrafões cheios (5 lts) ... ..	54\$00	Tintas (Kg) ... ..	5\$00
Garrafões vazios (5 lts) ... ..	27\$00	Tremoços (Kg) ... ..	5\$00
Garrafas de gás (13 Kg) ... ..	50\$00	Urzes (Kg) ... ..	5\$00
Garrafas de gás (45 e 55 Kg) ... ..	152\$00	Varas (cada) ... ..	10\$00
Garrafas de gás (13 Kg) vazias ... ..	25\$00	Vassouras (cada) ... ..	10\$00
Garrafas de gás (45 e 55 Kg) vazias ...	76\$00	Verduras e hortaliças (Kg) ... ..	5\$00
Garrafas de oxigénio (cheias) ... ..	378\$00	Verga (Kg) ... ..	10\$00
Garrafas de oxigénio (vazias) ... ..	252\$00	Vinho (caixa) ... ..	81\$00
Guano (saco de 50 Kg) ... ..	5\$00	Vitelos ... ..	757\$00
Lenha (Kg) ... ..	5\$00	Caixas de água mineral (1.5 lts) ... ..	128\$00

Preço deste número: 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa (Ano) ... ..	6 000\$00		(Semestre) ... ..
	1.ª Série > ... ..	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00
	2.ª Série > ... ..	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00
	3.ª Série > ... ..	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00
	4.ª Série > ... ..	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00
	Duas Séries > ... ..	4 000\$00	> ... ..	2 000\$00
	Três Séries > ... ..	6 000\$00	> ... ..	3 000\$00
	Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)			